



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 42 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 52.2019.RER.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Flávia de Faria Siqueira**, matrícula **SIAPE nº 1775097**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 52.2019.RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91**, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado **CARTÃO BB PESQUISA** para utilização pelos pesquisadores vinculados ao IFMG, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços

**Art. 2º** Designar o servidor **Humberto Moreira de Resende**, matrícula **SIAPE nº 1606693**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto**, em 15/01/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0488184** e o código CRC **C7C2C9A3**.